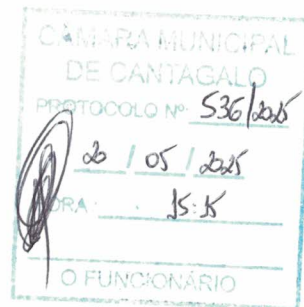




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador André Quindeler

INDICAÇÃO Nº 211 /2025

Egrégio Plenário Legislativo,
Douta Mesa Diretora,

O Vereador **ANDRÉ QUINDELER**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (artigo 87 do Regimento Interno), em atenção à função constitucional de assessoramento na Administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante os Pares apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Prefeita Municipal, Senhora Emanuela Teixeira Silva, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - para que o Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, realize a **instalação de guarda corpo (guardrails) na construção de contenção em gabião às margens do Córrego Lavrinhas, na Avenida Manoel Pinto Vilela Neto - Bairro Parque das Árvores - 1º Distrito de Cantagalo-RJ.**

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma reivindicação de vários moradores do Bairro Parque das Árvores, que procuraram este Vereador e, assertivamente, alegaram que em razão da falta de guarda-corpo (guardrails) no local supramencionado, o risco de ocorrer acidentes é alto. Portanto, torna-se de suma importância a instalação dessa melhoria. Essa medida se faz necessária para garantir a segurança da população, prevenindo eventuais acidentes, como quedas de crianças e adultos no córrego.

Considerando que o guarda-corpo é um equipamento de proteção coletiva que serve para proteger adultos, crianças e animais de acidentes e quedas graves, em função de desnível ou de ambientes mais altos em relação aos outros e conforme sua aplicação, também pode ser chamado de parapeito;

Considerando que com a instalação de um guarda-corpo no local é uma necessidade, por se tratar de uma medida de segurança, diminuindo risco de acidentes;

Considerando ser uma legítima solicitação de munícipes residentes na Avenida Manoel Pinto Vilela Neto, razão pela qual faz-se necessária a presente **INDICAÇÃO** para a instalação de guarda-corpo no local indicado.

Por todo o exposto, conto com o apoio da Chefe do Poder Executivo Municipal para que a proposta apresentada tenha o acolhimento necessário e sua efetiva execução.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 20 de maio 2025.


ANDRÉ QUINDELER
Vereador – Partido AGIR
Autor da Propositura